



DECRETO Nº 2.279 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de outras dotações, no montante de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Educação.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.172 de 20 de dezembro de 2021 e autorizado pela Lei Municipal n.º 2.217 de 30 de março de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais), por anulação parcial na Secretaria de Desenvolvimento Social, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes às dotações criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Educação, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.217, de 30 de março de 2022 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, proveniente da anulação parcial da dotação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Saquarema, 01 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.279 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
340	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	1533	6.750.000,00	-
2122	08.002.12.366.0008.2.249	3.3.90.48.99.00.00	1533	-	6.750.000,00
TOTAL:				6.750.000,00	6.750.000,00

Saquarema, 01 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita